



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 99/2019

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de implantar o Programa “Cidade 10” nos mesmos moldes da cidade de Lençóis Paulista em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de fevereiro de 2019.

MEIDÃO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Município de Lençóis Paulista ganhou destaque na mídia nacional pela iniciativa do Poder Público em criar um sistema de comunicação entre munícipes e prefeitura, através do aplicativo WhatsApp, com o objetivo de tornar a cidade cada vez melhor.

Considerando que o serviço funciona através de um aplicativo de fácil acesso e que a maioria da população possui em seus celulares, e que poderá fazer pedidos diretamente pelo canal de atendimento, como roçagem de mato alto, tapa buracos, lixos irregulares, lâmpadas queimadas, vazamento em áreas públicas, focos de dengue e bueiro entupido.

É válido ressaltar que após a reclamação enviada, com a descrição do problema, fotos e localização, é gerado um número de protocolo onde o munícipe pode acompanhar o andamento de sua reclamação e o tempo para a solução do problema, e de forma eficiente, todos os Secretários Municipais recebem diariamente o número de solicitações abertas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos para que haja a implantação de um sistema semelhante em nossa cidade, facilitando assim, a comunicação entre população e Prefeitura.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, visar melhorar cada vez mais os serviços públicos destinados a nossa população.

